

Prova 316/2016

Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos
12.º ano de escolaridade

Data: 11-05-2016

Decreto-Lei n.º139/2012 de 5 de julho

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Oficina de Artes do 12º Ano - Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais.

Na resolução da respetiva prova o aluno deverá demonstrar as seguintes competências:

- Poder de observação aliado à capacidade de interpretar e registar;
- Capacidade de leitura e análise de imagens;
- Domínio dos meios de representação;
- Invenção criativa aplicada a trabalhos e projetos.

2. Características e estrutura

A prova de Oficina de Artes é de natureza escrita e consistirá na realização de exercícios dividida em dois grupos, grupo I e II.

No grupo I: Expressão Plástica

No grupo II: Projeto - Objeto

Desenvolvimento de um projeto dividido em 2 fases:

- Elaboração de estudos - propostas para a criação de um projeto;
- Seleção de uma proposta - representação e respetiva pintura.

3. Cotações

| Grupo I: Expressão Plástica 80 pontos | Cotação (em pontos) |
|--|--------------------------------|
| Composição Plástica | 80 |
| Grupo II: Projeto – Objeto 120 pontos | |
| Elaboração de estudos - propostas para a criação de um projeto | 60 |
| Seleção da proposta - representação expressiva e rigorosa | 60 |
| | Total: 200 |

4. Critérios gerais de classificação

| Grupo I: Expressão Plástica 80 pontos | | | |
|---|--|--|----------------------------|
| Exercícios | Conteúdos | Descritores | Cotação (em pontos) |
| 1. Expressão Plástica 1.1. Criação de uma composição plástica | Linguagem Plástica | - Capacidade de síntese: transformação gráfica e invenção. | 30 |
| | Materiais, Suportes e instrumentos. | - Domínio dos diversos meios atuantes, riscadores. | 30 |
| | | - Coerência formal e conceção com os referentes. | 10 |
| | | - Domínio e aplicação de princípios e estratégias de composição e de estruturação na linguagem plástica, compreendendo práticas de ocupação de página e enquadramento. | 10 |
| Grupo II: Projeto – Objeto 120 pontos | | | |
| 2. Projeto -Objeto 2.1. Elaboração de estudos - propostas para a criação de um projeto | Projeto e objeto | - Capacidade de síntese: transformação gráfica e invenção. | 20 |
| | Metodologias do projeto | - Domínio dos diversos meios atuantes, materiais e instrumentos riscadores. | 15 |
| | | - Capacidade de representação do objeto, quanto à perspetiva, volume e configuração. | 15 |
| | Representação expressiva e rigorosa das formas do espaço | - Domínio e aplicação de princípios e estratégias de composição e de estruturação na linguagem plástica, compreendendo práticas de ocupação de página e enquadramento. | 10 |
| 2.2. Seleção de uma proposta final para o projeto. - Representação expressiva e rigorosa (em perspetiva) da forma proposta selecionada - Pintura expressiva da proposta selecionada | Representação expressiva e rigorosa das formas do espaço | - Capacidade de representação do objeto, quanto à perspetiva, volume e configuração. | 30 |
| | | - Domínio dos diversos meios atuantes, materiais e instrumentos, riscadores e/ou aquosos. | 20 |
| | | - Domínio e aplicação de princípios e estratégias de composição e de estruturação na linguagem plástica, compreendendo práticas de ocupação de página e enquadramento. | 10 |
| | | | Total: 200 |

5. Material autorizado

No preenchimento do cabeçalho o aluno deverá utilizar apenas uma caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

A prova é realizada em três folhas, de papel cavalinho em formato A3, e uma folha pautada, fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelos oficiais).

No cabeçalho das folhas de resposta será identificada a disciplina, Oficina de Artes e o respetivo código 316, não sendo permitida a realização desta prova noutro tipo de papel.

O examinando deve utilizar as quatro folhas de resposta e resolver em cada fase do projeto numa folha A3 e deve fazer a memória descritiva dos materiais na folha pautada. A identificação da prova deve ser feita na folha que apresenta o cabeçalho impresso.

Para a realização da prova o examinando deve ser portador do seguinte material:

- esferográfica ou caneta de tinta indelével, azul ou preta;
- lápis de grafite com diferentes graus de dureza;
- borracha;
- apara-lápis;
- lápis de cor;
- pastéis de óleo;
- tintas (aguarelas ou guaches);
- tinta da china;
- aparo ou caneta de aparo;
- pinceis;
- godés e/ou paleta;
- recipientes para a água;
- pano para limpeza.

Observação: não é permitida a utilização de corretor ou cola.

6. Duração da prova

A realização da prova tem a duração de 120 minutos.